



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APPROVED POR ANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/06/2025

INDICAÇÃO 1040/2025

APP 0373/2025

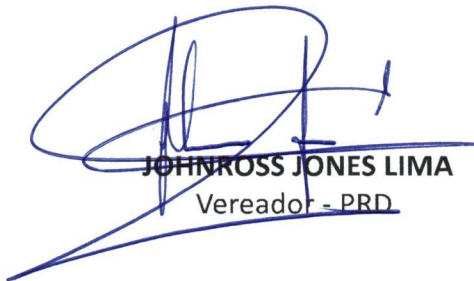
Egrégio Plenário,

REITERO a indicação de número 172/2025 à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **a realização de serviços de limpeza e revitalização de córrego na Estrada do Beija Flor, atrás do condomínio Veredas, situado no bairro do Botujuru.**

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 11 de fevereiro de 2025 e registrado sob número de processo 1598/2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Conforme informações apuradas com os moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente, a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

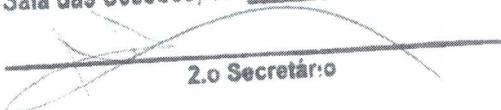
PROCESS: 1598 125

F. _____ PROT. GERAL 0

INDICAÇÃO 172/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 17/02/2025

Egrégio Plenário,

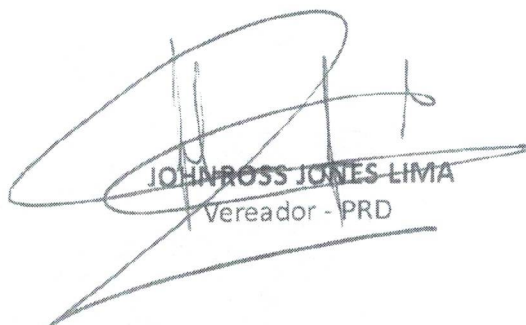

2.º Secretário

INDICO ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização de serviços de limpeza e revitalização de córrego na Estrada do Beija Flor, atrás do condomínio Veredas, situado no bairro do Botujuru.

Conforme informações apuradas com os moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo e entulho, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente, a proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de fevereiro de 2025.


JOHN ROSS JONES LIMA
Vereador - PRD